



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 107, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

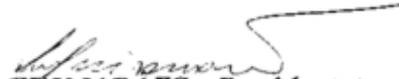
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

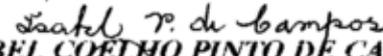
e
CONSIDERANDO o que consta do **Processo Nº CD 194,**

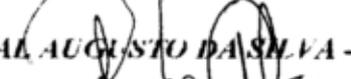
RESOLVE:

Artigo Único - Homologar a Portaria GR Nº 452, de 15 de julho de 1994, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação à servidora MARINALVA MARIANO DA SILVA, que esteve envolvida no Concurso Público do Governo do Estado, cidade de Barra do Garças, no valor de R\$ 126,44 (Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

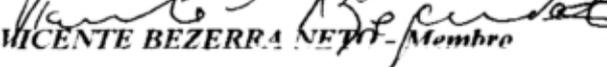

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro